

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
CONSTITUÍDA PARA CONDUZIR AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS  
EXECUTIVO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE  
MAGISTRADOS - ACM, PARA O TRIÊNIO 2014/2016.**

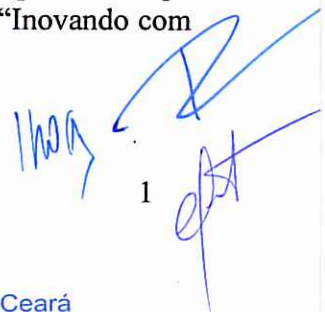
Às dezessete horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, na sede da Associação Cearense de Magistrados, situado na Av. Santos Dumont, 2626, sala 1307, Aldeota, nesta Capital, presentes o Juiz Ricardo de Araújo Barreto, Presidente da Associação Cearense de Magistrados, os Juízes Carlos Henrique Garcia de Oliveira e Roberto Viana Diniz de Freitas, integrantes das chapas inscritas para disputar o pleito, e as associadas **Helena Lúcia Soares, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria das Graças Almeida de Quental**, teve início a 1ª Reunião da Comissão Eleitoral constituída para conduzir as eleições dos Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade para o triênio 2014/2016. Após se acerrar de todas as informações sobre o assunto e, ao abrigo do Capítulo XII - DAS ELEIÇÕES, do Estatuto Social da Associação, a Comissão tomou as seguintes deliberações:

**01)-COMPOSIÇÃO DE CARGOS DA COMISSÃO ELEITORAL:** Dentre os integrantes desta Comissão, restou deliberado por consenso que assumirá, a partir desta data, a Presidente da Comissão a juíza **Tereze Neuman Duarte Chaves**, como secretária a juíza **Helena Lúcia Soares**, figurando a juíza **Maria das Graças Almeida de Quental** como membro integrante.

**02)-REGISTRO DE CHAPA:** A Comissão ficou ciente que o Presidente da ACM, *ad referendum* do Conselho Executivo, nos termos do art. 49, parágrafo único, do Estatuto da ACM, deferiu o registro das chapas "**Magistratura Unida – Justiça Valorizada**", encabeçada pelo Juiz de Direito Antonio Alves de Araújo e da chapa "**Inovando com Participação**", encabeçada pela Desembargadora **Sérgia Maria Mendonça Miranda**, após constatar a regularidade da documentação.

**03)-PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DA VERBA DE CAMPANHA:** Consignar que a ajuda financeira de campanha, prevista no Estatuto, a ser fixada pelo Conselho Executivo, deverá atender os critérios da modicidade e isonomia. A chapa beneficiária deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 30 dias após a eleição, com a apresentação de recibos e notas fiscais, sob pena de desaprovação e posterior ressarcimento, acrescido dos encargos legais. Conforme Ato Executivo nº 04/2013, foi fixado o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), como ajuda para despesas de campanha para cada chapa registrada.

**04)-APROVAÇÃO DA CÉDULA ELEITORAL E VALIDAÇÃO DAS CÓPIAS:** Aprovar o modelo da cédula na forma como foi apresentado no decorrer desta reunião, devendo as cópias da versão definitiva, necessárias para o pleito, serem validadas pelos membros da Comissão Eleitoral, mediante rubrica apostas no verso; Havendo consenso entre os representantes das chapas até agora registradas e a Comissão Eleitoral, ficou estabelecido que a Chapa "**Magistratura Unida – Justiça Valorizada**" receberá o número 01(um) e a Chapa "**Inovando com Participação**", receberá o número 02(dois).



1

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
CONSTITUÍDA PARA CONDUZIR AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS  
EXECUTIVO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE  
MAGISTRADOS - ACM, PARA O TRIÊNIO 2014/2016.**

**05)-FIXAÇÃO DE DATA PARA EXPEDIÇÃO DOS ENVELOPES PARA VOTAÇÃO POR SOBRECARTA:** Fixar o dia 30 de outubro de 2013 como data limite para o encaminhamento dos envelopes para voto por sobrecarta aos associados.

**06)-LACRE DA CAIXA POSTAL:** Consignar que a Comissão Eleitoral rubricará, neste ato, o lacre da Caixa Postal do Correio, Agência Aldeota, alugada exclusivamente para abrigar os votos por sobrecarta conforme previsto no artigo 53, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da ACM transcrito adiante, devendo a chave da mesma permanecer em poder do presidente da Comissão. *“Os sócios efetivos com exercício nas comarcas do interior, bem assim, os substitutos nestas residentes, poderão remeter seu voto em dupla sobrecarta fechada, encaminhada ao Presidente da Comissão Eleitoral que deverá mantê-las sob sua responsabilidade até o momento da apuração e em caixa postal da Empresa de Correios e Telégrafos, alugada para esta finalidade.”.*

**07)-COLETA DE VOTOS DE SÓCIOS IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAREM –** A Associação deverá designar funcionário que, acompanhado de membro da Comissão, em viatura providenciada pela ACM, para receber os votos dos sócios que se encontrarem impossibilitados de se locomoverem até o local de votação, de acordo com o que prevê o artigo 53, parágrafo quarto: *“Os sócios fundadores, efetivos, substitutos e adidos enfermos, encontrando-se na capital, poderão, mediante requerimento e munidos de laudo médico, ter seus votos colhidos pela Comissão Eleitoral onde estiverem”.* A Comissão Eleitoral deliberou que a comprovação da impossibilidade de deslocamento poderá ser feita por atestado médico.

**08)-LACRAÇÃO DAS URNAS DE LONA:** Decidir que, além da urna eletrônica que será instalada no local da eleição, a saber, Clube dos Magistrados, situado na Av. César Cals, nº 1331, Praia do Futuro, Fortaleza – CE, será lacrada uma urna de lona para acolher os votos que serão retirados da Caixa Postal e conduzidos ao local de votação, às 17h do dia 22 de novembro de 2013.

**09)-LACRAÇÃO DA CAIXA POSTAL:** Decidir a data de 30/11/2013, às 18h:00m, para que a Presidente da Comissão Eleitoral dirija-se à Agência Aldeota do Correio, situada na rua Maria Tomásia, 683, Aldeota, a fim de efetuar o lacre da Caixa Postal de nº 52783, podendo se fazer acompanhar de membros da Comissão Eleitoral e da chapa para assinar o lacre, devendo formular previamente o convite aos demais membros da comissão e aos candidatos a presidentes de chapa, mediante correspondência eletrônica nos endereços registrados na ACM.

**10)-COLETA DOS VOTOS DA CAIXA POSTAL:** Deliberar que a Caixa Postal deverá ser aberta às 17h do dia 22 de novembro de 2013, dia da eleição e dela serem retirados por, pelo menos, um dos membros desta Comissão e por, pelo menos, um dos membros das chapas registradas, designada pelos candidatos a presidentes das chapas para este fim, devendo se fazer



1/08/2



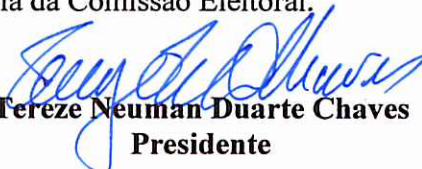
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
CONSTITUÍDA PARA CONDUZIR AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS  
EXECUTIVO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE  
MAGISTRADOS - ACM, PARA O TRIÊNIO 2014/2016.**

presentes à agência dos Correios para assistir à retirada dos envelopes existentes que, depois de conferidos, serão colocados em urna de lona a ser levada para o Clube dos Magistrados, local da eleição, com a finalidade de proceder, logo a seguir, à apuração dos votos (da urna eletrônica, mais os votos por sobrecartas).

**11)-HORÁRIO DE CHEGADA DA COMISSÃO AO LOCAL DA ELEIÇÃO-** A comissão Eleitoral deverá estar presente até às 7h30 do dia 22/11/2013 para adotar todas as providências que se fizerem necessárias para dar início à realização do pleito, pontualmente às 8h.

**12)-PUBLICAÇÃO DE ATAS NO SITE DA ACM:** Determinar que a presente ata seja publicada, depois de assinada, na área restrita do *site* da ACM e que a mesma seja transmitida por e-mail e ou por fax para o candidato a presidente e, por e-mail, aos demais integrantes da chapa. Igual procedimento deverá ser adotado para as demais atas desta Comissão, a fim de otimizar o grau de comunicação com o candidato a presidente que, por sua vez, transmitirá as informações e deliberações importantes aos demais integrantes da chapa.


**13)-DIVULGAÇÃO DE DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL:** Deliberar que a ata de cada reunião constitua o meio de divulgação das decisões tomadas por esta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela sendo lavrada a presente ata por mim, **Helena Lúcia Soares**, Secretária da Comissão Eleitoral.

  
**Tereze Neuman-Duarte Chaves**  
Presidente

  
**Helena Lúcia Soares**  
Secretária

  
**Maria das Graças Almeida de Quental.**  
Membro

  
**Roberto Viana Diniz de Freitas**  
Chapa 01

  
**Carlos Henrique Garcia de Oliveira**  
Chapa 02

  
**Ricardo de Araújo Barreto**  
Presidente da ACM